

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA Estado do Espírito Santo

## **RESOLUÇÃO Nº. 003/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

- Art.1º. Fica destinada a verba de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para suprimentos de fundo de caixa, visando à cobertura de pequenas despesas de Câmara.
- **Art.2º.** A verba citada no artigo anterior ficará sob responsabilidade do controlador, na pessoa do servidor Jonas Ferreira Campos, que deverá fazer a prestação de contas no período de 60 (sessenta) dias.
- Art.3º. Só será liberado um novo suprimento após prestação de conta do anterior que não poderá ultrapassar os 60 (sessenta) dias.
- Art.4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 21 de Janeiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS PRESIDENTE

JOSCELINO MIGUEL DA SILVA 1º SECRETÁRIO ROBSON SCHAEFFER 2º SECRETÁRIO